



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N.º 250/2018**

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 332/2008, de 11 de dezembro de 2008, em seu art. 104;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, ao servidor **LINDOMAR PEDRO DA SILVA**, integrante do quadro efetivo de servidores do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000310, para tratar de interesses particulares, de acordo com o preconiza o art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Montanhas/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

**Manuel Gustavo de Araújo Moreira**  
Prefeito Municipal